



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
TIJUCAS DO SUL – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA NÚMERO 34

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às treze e trinta horas, reuniram-se nas dependências do Instituto Tijucas do Sul Prev, os conselheiros, Maria Vanderléia Cruz, Cassiane da Silva Oliveira dos Santos, Elcio Antônio Bazzi, Janise Maria da Rocha Cezanoski, Evanilde Maoski Valaski, Eduardo Hoepfers Rodrigues, Sandra Maria Becker de Souza e o Superintendente Rodrigo Camargo, para a realização da reunião ordinária. A Presidente Cassiane e o Superintendente Rodrigo iniciaram a reunião agradecendo a presença dos conselheiros e apresentaram a justificativa de falta dos conselheiros Edinéia Teti Farias, Eliane Terezinha de Lima Derenievicz e Alvadi da Costa. A seguir o Superintendente Rodrigo apresentou a pauta da reunião, sendo os assuntos: palavra do Prefeito, definição da data da prestação de contas aos servidores municipais, alíquota da taxa de administração, análise da placa de identificação do Instituto, discussão e votação do Regimento Interno, palavra dos conselheiros e da Presidente. Em seguida foi realizada a leitura da ata da reunião anterior de número 33, que foi aprovada por unanimidade. A seguir o Superintendente Rodrigo relatou que o Prefeito solicitou um espaço na pauta da reunião, mas o mesmo não compareceu e enviou um ofício, o qual foi lido e este solicita cópia dos demonstrativos dos parcelamentos do saldo devedor da Prefeitura com o Instituto, o Superintendente relatou que providenciará o envio dos documentos. A Presidente Cassiane relatou sobre a audiência pública realizada na Câmara de Vereadores no dia vinte e seis de junho, sendo esta realizada com êxito e participação dos vereadores, dos conselheiros Eduardo e Janise e alguns membros da comunidade, relatou que neste dia os vereadores comprometeram-se a apoiar o projeto de Lei na mudança do percentual da taxa administrativa de 1,5%, para 2%. Os conselheiros relataram que há a necessidade de alteração da Lei 289, como também a de alteração do percentual da taxa administrativa, que vindo sendo solicitada desde o início do ano, pois o Instituto é uma autarquia e que precisa cada vez mais de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
TIJUCAS DO SUL – PR

### CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

autonomia, como também o trabalho está expandindo-se, como foi a contratação do assistente administrativo, da advogada e futuramente de um contador. A Presidente, juntamente com o Superintendente solicitaram dos conselheiros a sugestão de data para a realização da audiência pública com os servidores municipais, sendo a data aprovada pelos conselheiros o dia vinte e três de agosto, às dezenove horas no Salão Paroquial, ficando firmado que será a divulgação será realizada por meios eletrônicos e físicos, com ofícios aos Secretários Municipais em cada secretaria, como também nas Instituições e órgãos públicos do Município, no intuito da participação de todos os funcionários públicos ativos e inativos. O superintendente Rodrigo relatou que a divergência em relação a taxa administrativa na Lei 289 e a Lei 589, sendo que o artigo 92 foi alterado, mas o 95 da Lei 289 não foi alterado, sendo assim em análise pelo jurídico da Prefeitura, o Instituto poderá solicitar o pagamento do percentual de 2%, no entanto, o Prefeito em reunião com o Superintendente propôs o pagamento de 1,8%, os conselheiros ressaltaram a importância da organização da Lei, como também concordaram em votação, sendo sete votos a favor e nenhum contra, que até dezembro aceitam o pagamento do percentual de 1,5% e que a partir de janeiro de dois mil e dezoito o pagamento deverá ser de 2%, ficando combinado com o Superintendente o encaminhamento de um ofício para o Prefeito, desta decisão como também o comprometimento da Prefeitura no pagamento da taxa administrativa como percentual previsto na Lei. Em seguida o Superintendente Rodrigo apresentou o modelo da placa do Instituto para confecção e divulgação, os conselheiros sugeriram algumas alterações e aprovaram o modelo da placa para confecção. O próximo assunto discutido foi o regimento interno, o mesmo foi enviado anteriormente a reunião para os conselheiros analisarem, realizarem a leitura e sugerirem alterações, após análise os conselheiros aprovaram por unanimidade o Regimento Interno do Conselho Municipal da Previdência, este deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, em avaliação pelos conselheiros, a aprovação do Regimento foi mais uma conquista e meta atingida. A Presidente Cassiane, em seguida, solicitou uma avaliação dos





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL - PR

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

presentes em relação ao primeiro semestre de gestão, os presentes relataram que um dos objetivos, era fazer um conselho ativo e participativo e este objetivo foi alcançado, além de outras conquistas, como um espaço adequado para a sede do Instituto, efetivação da legislação para aquisição de serviços e produtos para o Instituto, contratação de funcionário, a conselheira Sandra relatou que houve muitos avanços desde o início da criação do Instituto em dois mil e doze e a tendência é mais crescimento e autonomia, o Superintendente Rodrigo relatou que melhorou muito, mas ainda há a busca de uma sede própria e não locada, a conselheira Evanilde relatou que seria importante e é necessário visitas e conversas com outros institutos de Previdência, pois a troca de experiências, de conhecimento engrandece o trabalho, a Presidente Cassiane também relatou que é necessário visitas a outros institutos e participação em eventos relacionados a Previdência e que a busca de conhecimento é importante. A Presidente Cassiane, juntamente com o Superintendente Rodrigo, agradeceram a presença de todos e encerraram a reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada e eu Maria Vanderléia Cruz, secretária eleita lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais conselheiros e representantes do Instituto da Previdência.

Maria Vanderléia Cruz

Conselheira e Secretária eleita do Conselho do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul - Pr

Cassiane da Silva Oliveira dos Santos

Conselheira e Presidente do Conselho do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul - Pr



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
TIJUCAS DO SUL – PR

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Eduardo Hoepfers Rodrigues

Conselheiro do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Élcio Antônio Bazzi

Conselheiro do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Evanilde Maoski Valaski

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Janise Maria da Rocha Cezanoski

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Rodrigo Camargo

Superintendente do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Sandra Maria Becker de Souza

Conselheira Fiscal do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr